

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0287/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0287/2003 DE 03/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA ROSALINA FIDELIS BERGAMASCHI, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO DA MOOCA."

OBSERVAÇÕES:

Lei Nº 13890 DE 02-09-2004

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 16:20:38

00000019043-88



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

08/09/2004

VIVIANE FERREIRA DE CÂNDIDO
Supervisora

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 do proc.
Nº 287 de 03

Adelino Cirino - Ass. Parlamentar
100/03

LI. O HOJE
AS COMISSÕES DE: 03 JUN 2003
Constituição e Justiça
Pol. Urbana, Metrop. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Administração
SINTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0287/2003

Denomina Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi, o espaço livre sem denominação, localizado no Distrito da Mooca.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Paes de Barros e Rua Ituverava, localizado no Distrito da Mooca, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

03 JUN 2003

C.M.S.P. - A.T.M. - 07-Mai-2003-15:59-000024



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Paes de Barros e Rua Ituverava, localizado no Distrito da Mooca.

Rosalina Fidelis Bergamaschi, nasceu em 09 de março de 1944, filha de Raul Fidelis do Rego e Elvira Zanetti do Rego, passando ao toda sua infância e juventude no bairro da Mooca.

Sempre dedicada aos estudos, iniciou o curso primário, com 6 anos de idade, no Colégio Santa Catarina e aos seus 16 anos concluiu o curso básico e técnico de contabilidade na Escola Técnica de Contabilidade Brasilux.

Com 14 anos de idade começou a trabalhar como auxiliar de escritório e sempre teve orgulho em dizer que tinha sua carteira de trabalho de menor.

Três anos mais tarde foi contratada na Light – Serviços de Eletricidade S/A, onde pôde exercer sua formação trabalhando no Departamento Contábil.

Ali conheceu e depois de algum tempo de flertes, iniciou o namoro com o seu futuro marido Sidney Bergamaschi. Entre namoro e noivado passaram-se 10 anos, tempo de espera para que o Sidney concluísse seus estudos até formar-se engenheiro eletricista.

O casamento ocorreu e desta união nasceram 3 filhas: Priscila, Simone e Valéria.

O destaque na vida de Rosalina era o seu comportamento de mulher empreendedora e sua maneira impetuosa de enfrentar desafios.

Foi sua a sugestão para que junto com o marido construíssem a Escola de Natação Acquaviva, localizada no Tatuapé. Em 1981 começou a



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

funcionar a escola e naquela época era uma novidade no bairro, pois contava com uma piscina coberta e aquecida e com instrutores.

Esse pioneirismo trouxe como conseqüências muitos trabalhos, pois houve a necessidade imediata de aprender a lidar com o público, instrutores e com os equipamentos da academia como filtros, bombas, aquecedores, etc.

O orgulho de Rosalina foi o de sempre proporcionar aos alunos o melhor serviço. Na Acquaviva formaram-se nadadores, alguns federados, que sentem orgulho em dizer que foi lá que aprenderam as primeiras lições da técnica da natação.

Devido a outros envolvimento da empresa, como fornecedores, bancos, escritório de contabilidade, sindicatos patronais e de empregados, a figura de Rosalina era conhecida por uma grande parte da população do Tatuapé, desde crianças freqüentadoras da escola até empresários e gerentes e funcionários de Bancos.

Muito considerada pelos moradores da região, sempre foi figuras das mais proeminentes do bairro do Tatuapé e Zona Leste pelos incansáveis trabalhos que realizou em prol de sua comunidade.

Como cursilista, trabalhou junto às comunidades católicas da região, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as conseqüências da prática da fé cristã.

Em 11 de março de 2003 faleceu, deixando no coração de cada um daqueles que com ela conviveu, a doce lembrança de uma mulher admirável e exemplo a ser seguido

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



* Praça delimitada pela Avenida Paes de Barros e Rua Ituverava, localizada no Distrito da Mooca



República Federativa do Brasil

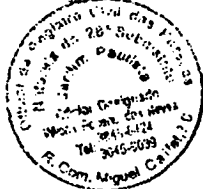
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA COMARCA DA CAPITAL

Wilson Roberto das Neves

OFICIAL DESIGNADO

Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Tel.: 3845-8424

São Paulo, 05 de março de 2003. Proc. Nº 287 de 03



CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Ciccone - Acs. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIFICO que, no livro C-055 de registro de ÓBITOS, às fls. 072V, sob número 00941, consta que no dia dezessete de março de dois mil e três (17/03/2003), está registrado o óbito de **ROSALINA FIDELIS BERGAMASCHI**, falecida no dia onze de março de dois mil e três (11/03/2003), às 09 horas e 45 minutos, neste subdistrito, no HOSPITAL SANTA PAULA, do sexo Feminino, profissão DO LAR, estado civil casada, nascida no dia nove de março de mil novecentos e quarenta e quatro (09/03/1944), com 59 anos de idade, natural SÃO PAULO - SP, residente á rua Canuto Saraiva nº 429 apto 91-G Mooca, nesta Capital, filha de RAUL FIDELIS REGO e de ELVIRA ZANETTI DO REGO.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. EDUARDO S. RODRIGUES CRM 98612 e FABRICIO ASSANI BORGES CRM 96629, que deu como causa-mortis: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA, METASTASES PULMONAR, CANCER DE MAMA.

Foi declarante SIDNEY BERGAMASCHI (PROV.26/81 DA ECGJ-SP)..

O corpo foi cremado no Crematório de São Paulo, nesta Capital.

Observações: Deixou bens, sem ter feito testamento. Era casada com SIDNEY BERGAMASCHI no dia 04/12/1971 no subdistrito do Alto da Mooca, nesta Capital (Lv.B-73 fls.154 nº 22513). Deixa os filhos maiores de nome PRISCILA, SIMONE e VALERIA.

O referido é verdade e dou fé.

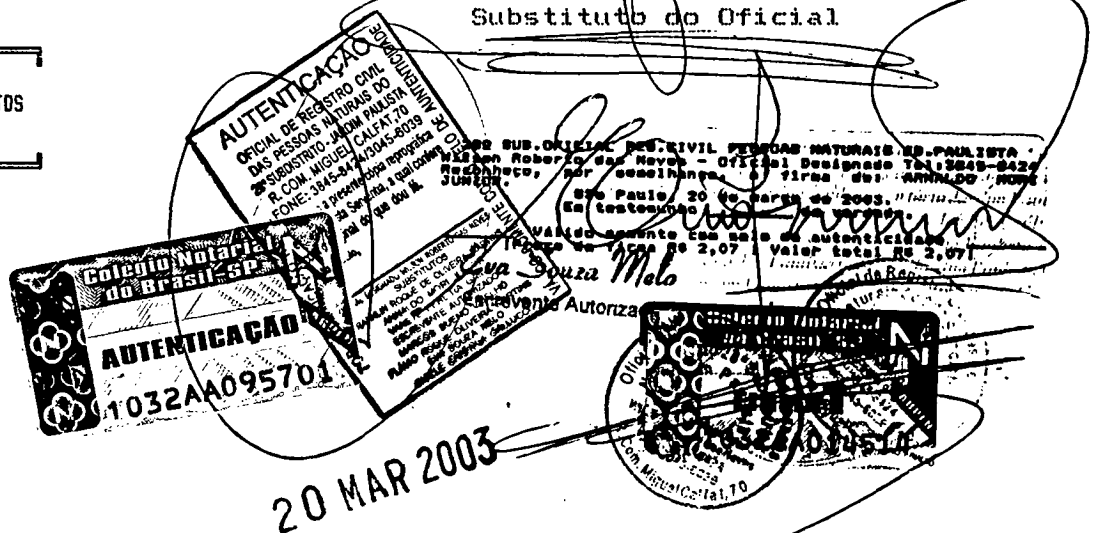
São Paulo, 20 de março de 2003.



ARNALDO MORI JUNIOR
Substituto do Oficial

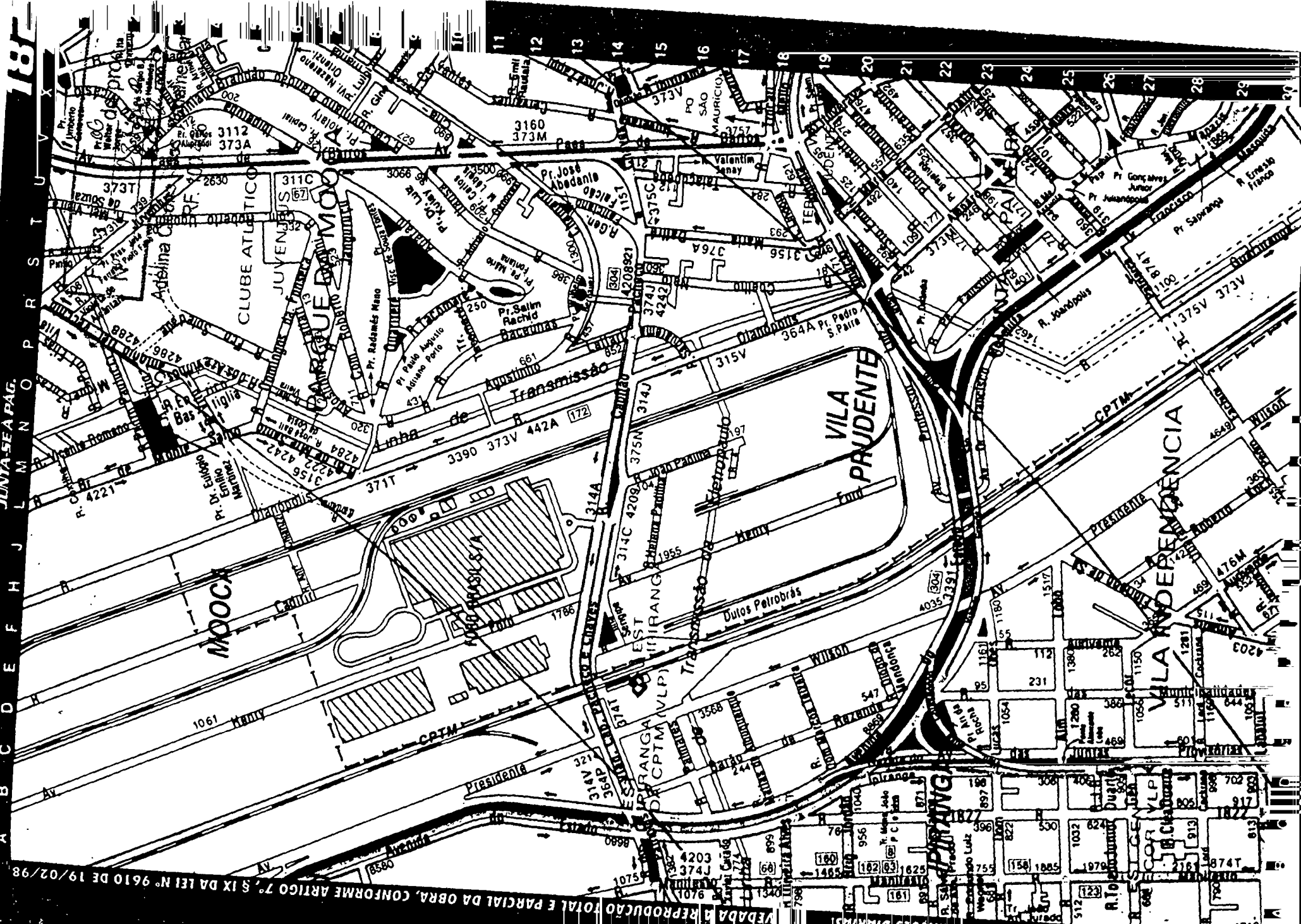
PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por:



20 MAR 2003

EM BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n° 01-287

de 20

03 05 06 03

(a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 05-06-03

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

10 / 6 / 03

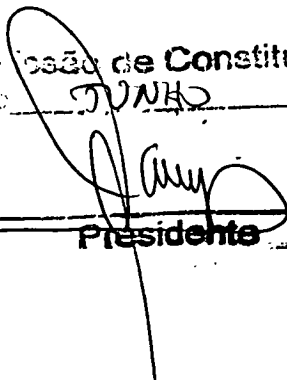
IRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10.6.03 às 14:50 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador CELSO JABO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de JUNHO de 2003


Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 14.08.03

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 087 do
Processo 0287/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0287/2003, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0287/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das folhas nº 04 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/08/03.

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

14/8/03.

Presidente

msoif0287-03

LEG. 3
EM 15/08/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG.3

EM 15/08/03

ÀS 13:40 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

15/8/2003

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

15/8/2003

Ana Maria
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE *m* juntado *h* nesta data
documento *h* e papel de informação
rubricado *h* sob folha *h* n.º *09 e 11*
Em *29* / *08* / *2003*

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0469/2003
LEGIS

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 287/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço livre sem denominação, localizado no Distrito da Mooca, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 287/03 de fls. 01, de fotos de fls. 04, de planta de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do
Processo nº 01-28403
José Cristino Souza Santos
R.F. 10.963

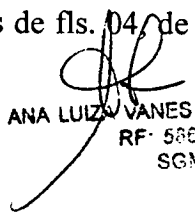
São Paulo, 18 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 469, de 18/08/03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 287/03, de autoria
do Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

22 08/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 287/03 de fls. 01, de fotos de fls. 04, de planta de
fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 586.063.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº....-11-.....

do processo nº...01-287..... de 2003 ...29.../...08.../...2003. a)

reaberto
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

29/08/03

inf
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 29/08/03 às 18h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

11.130
29/08/03
18h

SEGUE 1, juntado 1, nesta data,
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 012a
Em 28/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

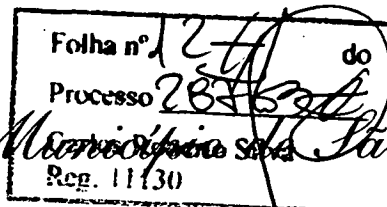


GABINETE DA PREFEITA

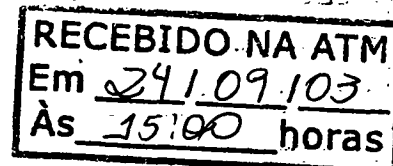
Ofício A. J. L. nº 585¹⁰³

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0469/2002
Processo nº 2003-0.215.454-6

Prefeitura do Município de São Paulo



São Paulo, 24 de setembro de 2003



15 - DOCREC
15-0565/2003

M^a José
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 287/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi, o espaço livre sem denominação, localizado no Distrito da Mooca.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao

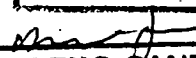
Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MFC/PS/msmrp
Resp 287-03

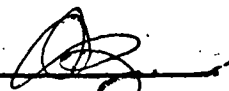
À LEG 3
Em 24,09,03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 25/09/03

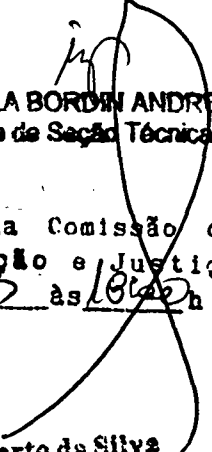
ÀS 13:30


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 25/09/03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

**Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 25/09/03 **às** 10h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÓPIA

Folha n.º 13 do Proc.
n.º 2003-0.215.454-6

MEME SUELI MELLONE

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do MEMO ATL n.º 963/03

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

folha de informação n.º - 05 -
em 18/06/2003

Folha n.º	13	do	Proc. n.º	2003-0.215.454-6
Processo	28253			
Carlos Roberto Silva				
Reg. 11130				

MARLY PEREIRA C. CARDOSO

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 287/ 2.003 MEMO A.T.L.: 963 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILH

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO N.º / ANO : 34.049 / 1.994 .

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ROSALINA FIDELIS BERGAMASCHI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVIA CONSTAR A SIGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AVENIDA PAES DE BARROS E PELA RUA ITUVERAVA (SETOR 014 - QUADRA 020).

18/06/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Folha n.º 14 de 14
n.º 2003-0.215.454-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Mem. n.º 964/2003 - ATL III

Divisão do Arquivo Histórico – DPH/SMC
Sra. Diretora:

Folha n.º 14 de 14
Processo 28263
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação n.º 7
em 03/07/03 (a)...

Shirley Borsoi
ATM

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 287/03 de autoria do(a) vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "ROSALINA FIDELIS BERGAMASCHI".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 3 a 5, chegamos à conclusão que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações indicando que a homenageada foi antiga moradora do bairro em que está localizado o logradouro em questão, se destacando, junto com seu marido, como pioneira no ensino de natação, atendendo a população local. Atuou também em entidade filantrópica junto com a comunidade católica da região com campanhas sociais em prol dos menos favorecidos.

Em 03/07/03.

Maurílio José Ribeiro

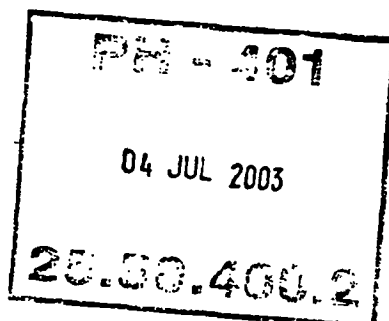
Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico - DPH / SMC
Sr. Diretor:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 03/07/03.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1



Doc_B70 03/07/03 12:28

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº 15

Processo

Carlos Roberto Silva

Folha de Informação nº 130

Do memorando nº 964/2003 – ATL III

Em 04/07/2003

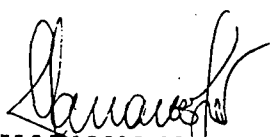
MARIA JOSE RODRIGUES
Aux. Téc. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM - ATL
ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei nº 287/03

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe,

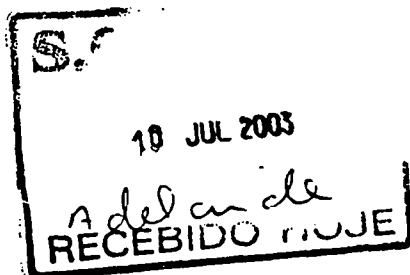
Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 04/07/2003.


MARIANA KARA JOSÉ
Assistente Técnica
DPH/SMC

07 JUL 2003

MKJ/mj




Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Folha nº 16 do
Processo 287/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 962/03
Projeto de lei nº.: 287/03
Denominação proposta **Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi**

11.17
u
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **95º Vila Prudente**
- 4 - Início: *Confluência da Av. Paes de Barros e Rua Ituverava*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **044**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **020**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **12 - I** **Quadrícula : E - 2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 17.09.03

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102360

CÓPIA

Folha nº 1477 do
Processo 28463
Carlos Roberto Silva
11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 18

Do Processo ..2003.0.215.454-6em 17/09/03

Luiz Carlos S. de Carmo
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 13

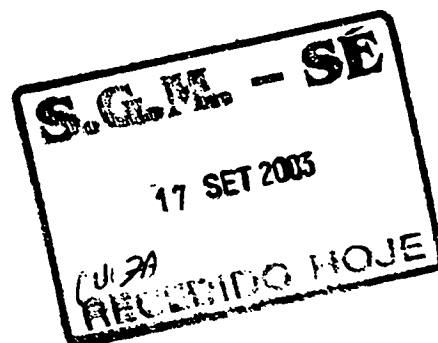
SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

17.09.03



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros
RI.13



Marta Rocha
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAS-SP 102366

Handwritten signature and stamp in the top left corner.

SEGUE , juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob tomas s nº s 18 e 19
Em 14/ 11 / 03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1626/2003

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 0287/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi, o espaço público sem denominação, localizado no Distrito da Mooca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição apresentada pelo Executivo, fls. 13, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO PROJETO DE LEI Nº 287/03

Denomina Praça Rosalina Fidelis
Bergamaschi, o espaço público inominado,
localizado no Distrito de Vila Prudente.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º Fica denominado Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi, o espaço público inominado, delimitado pela Avenida Paes de Barros e pela Rua Ituverava (Setor 044 e Quadra 020), localizado no Distrito de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.11.03

VER. CELSO JATENE
RELATOR

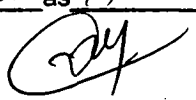
[Handwritten signatures and stamps]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 20 / 11 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

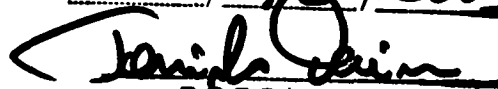
Em 20/03 às 17:30 h



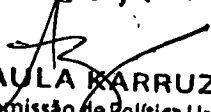
NATÁLIA MASSACO KOGA
REG. 11.080

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atílio
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 / 12 / 2003

PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º = 20 =
Em 12/02/04


ANA PAULA BARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0015/2004

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
287/03

Folha nº = 20 = do
Processo nº PL 287/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

Visa o Projeto de Lei nº 287/03, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi, o espaço livre sem denominação localizado no Distrito da Mooca.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, fotografias do local, cópia da Certidão de Óbito e mapa de situação da praça.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição da localização da praça a ser denominada, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

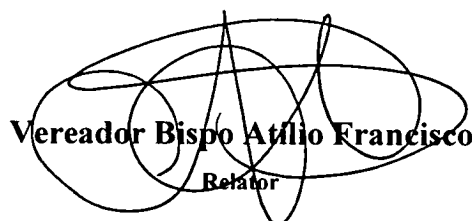
O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

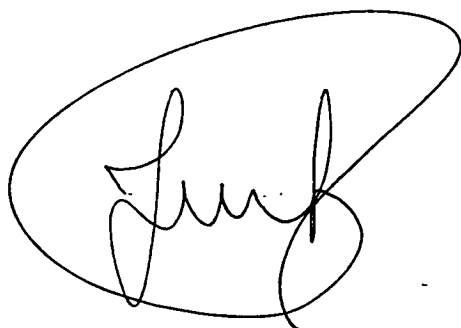
Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto em questão e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

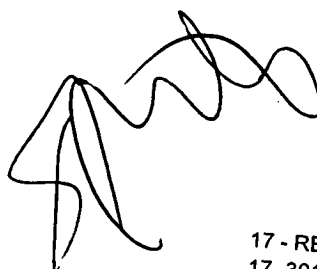
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em

11/02/04.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Bispo Atílio Francisco
Relator





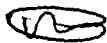
17 - RELCOM
17- 3013/2004

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19 / 02 / 04



NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.080

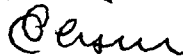
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 19/02/04 às 18:00 h.



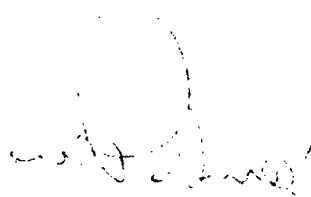
MÔNICA R. A. SILVA
Secretária

O MODORE VEREADOR Domingos Dias
VIA RELATAR.
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

01 / 04 / 2004



PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0373/2004

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 287/03.**

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em análise visa a dar o nome de Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço público inominado delimitado pela Av. Paes de Barros e Rua Ituverava, distrito da Mooca.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à descrição do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao Substitutivo da Comissão de Justiça.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma pessoa muito querida do bairro, muito considerada pelos moradores pelos incansáveis trabalhos que realizou em prol de sua comunidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/04/04.

Presidente *Elism*

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08/11/2004
página 63 coluna 2ª
Conteúdo *[assinatura]*

MONICA F. A. PAIVA

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/05/04

MONIC. *[assinatura]* PAIVA

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 12/05/2004 às 13 h00

[assinatura]
ANALICE L. OLIVEIRA SOUSA
Secretária

Ao nobre Vereador William Mac
Para Receber.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de Maio de 2004
[assinatura]
Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob fôlha _____ nº 22
Em 021 07104 *[assinatura]*

16 - PAR
16- 0640/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 287/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço livre inominado, delimitado pela Avenida Paes de Barros e pela Rua Ituverava, localizado no Distrito de Vila Prudente.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade; no entanto, apresentou substitutivo a fim de alterar a descrição da localização, conforme sugestão do Executivo às fls. 13.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

30/06/04

Presidente

Relator

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Processos (ns. 18, 19, 20, 21 e 22)
publicados no DOM de 15/07/2004.
página(s) 56, col. 2, 3
informe art. 8º § 1º, do R.
anterior

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

Publicação

DOM de

14/07/04

pg. 62163, col. 45/113

Retificação

DOM de 15/07/04

pg. 56, col. 2/3

A

SGP-23,

Para as devidas providências,

15/07/04

Ana Lucia
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

RECEBIDO EM SGP-23

EM 15/07/04

AS 12:30 h

SEGUE *2* juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sub. folha nº 21403
Em 13/07/04

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº 01-287 de 20 03, 03, 09, 04 (a) 23
Papel para informação, rubricado como folha nº 23
ORLANDO ROOI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.
Em, 18/08/2004.

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 18/08/2004.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

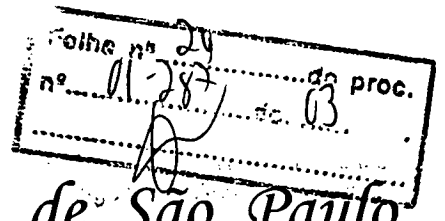
the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase by 1.5 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.6 billion in 2010. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1 billion, from 350 million in 1990 to 1.4 billion in 2010. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.5 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.6 billion in 2010. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1 billion, from 350 million in 1990 to 1.4 billion in 2010. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.5 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.6 billion in 2010.

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo



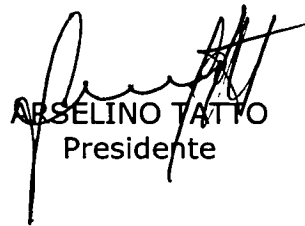
São Paulo, /8 de agosto de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 3146/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 287/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço público inominado, localizado no Distrito de Vila Prudente.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

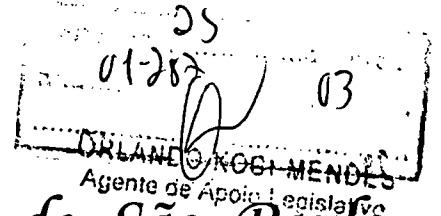

ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 287/03). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço público inominado, localizado no Distrito de Vila Prudente. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço público inominado, delimitado pela Avenida Paes de Barros e pela Rua Ituverava (Setor 044 e Quadra 020), localizado no Distrito de Vila Prudente. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu


ZUZILASSATO
Agente de Apoio Legislativo

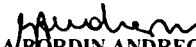
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 18 de agosto de 2004. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

.Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/rcas



Folha nº	21	do proc.
nº	01-287	3

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 43.890 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

Denomina Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço público uninomado, localizado no Distrito de Vila Prudente.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço público uninomado, delimitado pela Avenida Paes de Barros e pela Rua Ituverava (Setor 044 e Quadra 020), localizado no Distrito de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de agosto de 2004.

O Presidente,

JCSS/rcas



Folha	27	do proc.
nº	11-287	03
CPLAN		
Assinatura		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 3146, de 18/08/2004, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 287/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva. (inciso I do art. 84 do R.I.)

**RECEBIDO
SGM/ATL**

93/08/04

Elisio J. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

28 /

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-287

de 20

03/03

09

04

(a)

ORLANDO RODRIGUES MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.890, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004

(Projeto de Lei n° 287/03, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço público inominado, localizado no Distrito de Vila Prudente.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Praça Rosalina Fidelis Bergamaschi o espaço público inominado, delimitado pela Avenida Paes de Barros e pela Rua Ituverava (Setor 044 e Quadra 020), localizado no Distrito de Vila Prudente.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2004, 451° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de setembro de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 04 / 2004

pagina 01 coluna 02

Conferido:

À SGP 33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
03/09/04

Albaniel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>28.</u> fls.
Arquivado em	<u>08.09.2004</u>
O Func.º	<u><i>[Assinatura]</i></u>

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a)